



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 98 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o artigo nº 28 do Decreto nº 2143/17, que *“Regulamenta as parcerias entre o município de Caxambu e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos das Leis Federais n. 13.019/14 e 13.204/15.”*

RESOLVE:

Art 1º - Ficam nomeados, a partir desta data para constituírem na condição de membros titulares da Comissão Municipal de Seleção de Chamamento Público Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- Presidente: Dorcas de Abreu Veiga
- Secretário: Rogério de Carvalho Lattouf
- Givândalo José dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir desta data para constituírem na condição de membros suplentes da Comissão Municipal de Seleção de Chamamento Público Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- Edson Vander Cunha Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Sandro Roberto dos Santos
- Marcelo Carvalho Gallo

Art 3º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Municipal de Seleção de Chamamento Público Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, nomeada através da Portaria nº. 160/2017.

Art 4º - Os membros da Comissão Municipal de Seleção de Chamamento Público Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino